



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 255 - BERTIOGA/SP - 30 DE JUNHO DE 2007 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Bertiooga receberá R\$ 29,6 mi do PAC para obras habitacionais

*Verba ultrapassa expectativas da Prefeitura; obras precisam começar ainda este ano*

Foto: Renata de Brito/PMB

Bertiooga vai receber do Governo Federal R\$ 29,6 milhões para obras habitacionais. Os recursos serão disponibilizados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), ultrapassando as expectativas da administração, uma vez que o município tinha pleiteado, junto ao Governo do Estado de São Paulo, cerca de R\$ 12 milhões para obras de urbanização e construção de casas populares no Jardim Vicente de Carvalho II. O chefe do Executivo bertioaguense participou, na última terça-feira, 26, de solenidade no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, que contou com a presença do presidente da República, e do governador do Estado, além de outras autoridades federais, estaduais e prefeitos de 58 cidades de São Paulo contempladas com as verbas do PAC.

No total, os investimentos em São Paulo atingem cerca de R\$ 7,4 bilhões, dos quais R\$ 4,9 bilhões disponibilizados por financiamentos federais, R\$ 1,8 bilhão em contrapartida do Governo do Estado de São Paulo e R\$ 605 milhões de contrapartida dos municípios. Os recursos referem-se a obras habitacionais como urbanização de favelas e construção de moradias populares, em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), e obras de saneamento, junto à Sabesp, envolvendo abastecimento de água e esgotamento sanitário com a meta de melhorar a qualidade de vida de aproximadamente 3 milhões de famílias.

Desse total, a Região Metropolitana da Baixada Santista contará com cerca de R\$ 2,069 bilhões,



sendo R\$ 1,149 bilhão para obras de saneamento e R\$ 919,8 milhões para habitação em oito municípios.

Bertiooga será contemplada com R\$ 29,6 milhões para urbanização e também constam dos números divulgados pelo Ministério das Cidades mais R\$ 10,7 milhões para saneamento.

A meta inicial da Prefeitura era contar com R\$ 12 milhões, mas esforços do Executivo junto ao Governo do Estado, em especial à Secretaria de Estado da Habitação, resultaram no aumento desse valor, o que significará a melhoria da qualidade de vida para os munícipes, de maneira geral, já que a Prefeitura poderá privilegiar outros bairros com essa verba.

Importante, entretanto, lembrar que a Câmara ainda tem que

votar o Projeto de Lei, que tramita na Casa desde 13 de março, solicitando remanejamento de verba no valor aproximado de R\$ 366 mil para desapropriação de uma área de 283.608 m<sup>2</sup> no Jardim Vicente de Carvalho II, que é condição essencial para a realização das obras na cidade. Somente a partir do momento em que a Prefeitura repassar a área ao Estado, os projetos para construção de casas populares e toda urbanização e infra-estrutura no bairro poderão ser iniciados.

**Remanejamento** - O secretário estadual da Habitação, Lair Krahenbuhl, voltou a afirmar que a aprovação desse remanejamento de verba por parte da Câmara Municipal é essencial para que Bertiooga não perca a verba disponibilizada por meio do PAC. Ele explicou que em vários

municípios, o Governo do Estado de São Paulo assumiu a contrapartida estipulada no convênio com a União em função da falta de condições financeiras de muitas cidades em arcar com os custos. “Nesses casos, os municípios entram com o serviço social, a priorização e a demanda, enquanto nós vamos fazer, por meio da CDHU e Secretaria de Habitação, as obras necessárias”.

O secretário frisou que esse é o caso específico de Bertiooga. “Fizemos um grande acordo onde a Prefeitura vai disponibilizar um terreno. Espero que a Câmara Municipal aprove o projeto porque temos R\$ 29 milhões para a cidade e isso depende de uma ação imediata da Câmara”. Lair deixou claro que a União poderá dar outro destino ao

*Prefeitura pretende utilizar verba para construir casas populares em Vicente de Carvalho II e retirar famílias de áreas insalubres*

recurso caso a área não seja disponibilizada para a realização do projeto de 267 moradias populares, com a consequente remoção de famílias que moram em condições insalubres em Área de Preservação Permanente (manguezal), além de toda a urbanização em Vicente de Carvalho II. Lair também informou que a proposta de destinação dos recursos trata-se de um conjunto de obras que inclui Vicente de Carvalho II, podendo beneficiar outros bairros.

**Obras em 2007** - Durante entrevista coletiva em São Paulo, a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, foi categórica em afirmar que as obras devem começar este ano, caso contrário as cidades beneficiadas poderão perder os recursos. No caso de “obras e recursos parados sem justificativa que demonstre que isso está fora da capacidade de gestão do referido ente federativo, o dinheiro é tirado e relocado em outra obra porque hoje temos uma prateleira de projetos à espera de recursos”.

Segundo a ministra, o Termo de Compromisso assinado por prefeitos e pelo governador José Serra com o Ministério das Cidades tem claramente estipulado que essas obras devem entrar no cronograma com a maior rapidez possível e executadas com eficiência. Por esse motivo foram escolhidos programas de saneamento (abastecimento de água e esgotamento sanitário) e de urbanização de favelas que já contassem com projeto básico concluído, licença prévia ambiental e regularização fundiária.

**LEGISLATIVO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, Parágrafo 11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e sete, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

**“EXTRATO DA ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”**

**Expediente da Mesa:**

- Em exame: Ata da 06ª Sessão Ordinária;
- Informa a protocolização de comunicados oriundos do Ministério da Saúde (Processo 551/00);
- Informa a protocolização de comunicados oriundos do Ministério da Educação (Processo 818/00);
- Em aprovação: Ata da 4ª Sessão Ordinária;
- Informa a protocolização dos balancetes da receita e da despesa e a receita corrente líquida do Município, referente ao mês de fevereiro. (processo nº 223/07);
- Leitura dos pareceres do PL 087/06;
- Leitura da Moção de parabenização e aplauso à AACD;
- Requer informações sobre os valores recebidos, relativos ao repasse de 0,5% do ICMS, nos anos de 2005 e 2006.

**Expediente dos Vereadores:**

- Indica ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga que faça gestões junto à Empresa Viação Bertioga, para a colocação de abrigos para passageiros de ônibus nas proximidades do Colégio Caiçara;
- Indica ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, a colocação de postes de iluminação pública nas mediações do Mercado Real, no Bairro Jardim Ana Paula;
- Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos visando a implantação do estudo médio, bem como cursos supletivos no período noturno na escola do Jardim Vista Linda;
- Indica ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, a colocação de luminárias nos postes da Rua Eduardo Correa da Costa Júnior, localizada no Bairro Jardim Vista Linda .
- Indica serviços de aterramento, nivelamento, limpeza de valas, abertura de ruas, colocação de tubos de captação de água e roçada de mato nas ruas do bairro Chácaras Vista Linda;
- Indica ao Senhor Prefeito que se proceda um estudo para melhor utilização do Portal do Indai que se encontra totalmente abandonado, localizado na entrada do Bairro Jardim Indaiá;
- Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que determine

ao setor competente da Municipalidade, para que proceda serviços de abertura de valas, nas ruas “A”, “B” e “C”, localizadas no bairro Jardim Ana Paula;

- Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Municipalidade, que elabore uma campanha permanente de diagnóstico da dislexia nas escolas da rede Pública de ensino de Bertioga;
- Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Municipalidade, que efetue serviços de manutenção pública no bairro de Vicente de Carvalho II;

- Indica ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga que faça gestões junto à Empresa Viação Bertioga, visando estudo e planejamento do horário do ônibus que faz o itinerário Boracéia/Centro – 22:10 HS., para o melhor atendimento dos alunos do período noturno, que estudam na Escola Estadual de Boracéia.

- Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Municipalidade, que proceda fiscalização à empresa prestadora de serviços de roçada de mato do Município, visando a utilização de equipamento de segurança na execução dos serviços;

- Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Turismo do Município de Bertioga, a realização de estudos com o objetivo de criar em nossa cidade um Centro de Apoio Técnico e Comercial;

- Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Municipalidade, que proceda estudos afim de que a Prefeitura Municipal de Bertioga realize convênios com escolas estaduais localizadas no Município, com a finalidade de viabilizar estágios a estudantes do 2º grau;

- Indica serviços de aterramento e nivelamento de ruas, no bairro Jardim Paulista;

- Indica serviços de aterramento e nivelamento na rua Manoel Gajo, Localizada no bairro Parque Estoril;

- Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que em parceria com o Governo do Estado intensifique o combate à Dengue, com ações de alerta e operações de varredura em nosso Município;

- Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que em parceria com a Associação dos Empresários de Hospedagem de Turismo de Bertioga, criem revista para divulgação dos pontos turísticos e calendário oficial do Município de Bertioga;

**Ordem do Dia:**

- Aprovado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 078/06, que: “Altera a Lei Municipal nº 607, de 01 de julho de 2004”.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES**

**Presidente**

**LUIS HENRIQUE CAPELLINI**

**1º Secretário**

**ANTONIO RODRIGUES FILHO**

**2º Secretário**

UFIB - R\$ 1,7496

**EXPEDIENTE**

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

**Jornalista responsável:**

**MARCELLO DALL’OLIO - MTb: 27.111**

**Textos:**

**MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO**

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901**

**Vila Itapanhaú - Bertioga**

**CEP 11250-000**

**Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057**

**Tiragem: 5.000 exemplares**

**Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial,**

**autorizado pela**

**Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da**

**Câmara Municipal são de**

**responsabilidade exclusiva do**

**Poder Legislativo**

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Bertioga convida, nos termos do artigo 34 da Lei Federal 8.666/1993, empresas interessadas a ingressarem em seu Registro Cadastral visando habilitação para a participação em licitações abertas por esta Casa. O registro Cadastral será realizado nos termos do artigo 27 do mesmo diploma legal. Demais informações podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara no horário de expediente.

Bertioga, 25 de junho de 2007  
**JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES**  
**Presidente da Câmara**

**MINUTA EDITAL N.º/07  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 218/07. **CONTRATADA:** SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Magnéticos tipo Vale Alimentação.– **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° n° 010/2007 – VALOR MENSAL:** -0,03% (três centésimos por cento negativo) – **ASSINATURA:** 23 de maio de 2007 – **VIGÊNCIA:** (01/06/07 à 31/05/07) 12 MESES .

Bertioga, 19 de junho de 2007.  
**JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES**  
**Presidente da Câmara**

**MINUTA EDITAL N.º 020/07  
EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 219/07. **CONTRATADA:** CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda. **OBJETO:** Locação e implantação de softwares.– **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2007 – VALOR MENSAL:** Software – **Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Previdenciária e Tesouraria** – R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), Software – **Administração de Pessoal** – R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), Software – **Patrimônio** – R\$ 300,00 (Trezentos Reais), Software – **Processo Legislativo** R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos) – **ASSINATURA:** 18 de junho de 2007 – **VIGÊNCIA:** (01/07/07 à 30/06/09) 24 MESES .

Bertioga, 26 de junho de 2007.  
**JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES**  
**Presidente da Câmara**

**EDITAL N° 021 /2007  
ADJUDICAÇÃO**

Consideramos vencedora do Convite de nº 004/07, da Câmara Municipal de Bertioga, a empresa Ferreira Neto Advogados, por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado a melhor proposta menor preço no valor de R\$ 6.625,00 (Seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, prorrogáveis uma única vez nos termos da lei de licitações - para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, seja na forma consultiva ou contenciosa, junto ao egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, junto ao Poder Judiciário e também com assessoramento no campo das licitações e contratos, lei de responsabilidade fiscal e demais normas que regem o Poder Legislativo, levando em consideração a legislação e normas do Direito Público, em especial a Lei 4320/64, lei complementar 101/00 e as instruções do TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Secretaria do Tesouro Nacional, Lei 8666/93 e demais normas correlatas. Conforme processo administrativo nº 0374/07.

Bertioga, 27 de junho de 2007.  
**ELAINE AMORIM JUSTO NEHME**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**ATOS OFICIAIS**

**HOMOLOGAÇÃO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Prefeitura do Município de Bertioga, vem através do presente tornar pública a homologação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme decisão do Exmº Sr. Prefeito, nos respectivos processos administrativos.

NOME	REG	PROCESSO N.º
LEONISIA FERNANDES SALINAS	2215	7078/06
DENISE DA SILVA CAMILO	2216	7079/06
INÊS SIMÕES MIKI	2217	7080/06
SANDRA CRISTINA S. DOS PRAZERES	2218	7081/06
MARIA FERNANDA PIERUZI	2219	7082/06
SANDRA REGINA A. DA FONSECA	2220	7083/06
LILIAN AMARAL CARVALHO	2222	7084/06
EVELLYN LADYA FRANCO PONTES	2201	7070/06
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	2213	7076/06
CRISTINA DE PAULA SOUZA	2214	7077/06

Bertioga, 28 de Junho de 2007.  
**ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA**  
**Chefe Seção Recursos Humanos**

**ATOS OFICIAIS****PORTARIA Nº 174, DE 22 DE JUNHO DE 2007**

*“Nomeia novo membro para a Comissão de Promoções dos Guardas Cíveis do Município de Bertioga”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que preconiza o artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 30, de 24 de dezembro de 2003, sendo necessária a nomeação de comissão para organizar e analisar os procedimentos de promoção dos guardas civis efetivos e estáveis e o que restou nos autos do Processo Administrativo nº 1402/03;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir desta data, para compor a **COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS GUARDAS CÍVIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, em substituição com a servidora Cleide Alves da Silva, Registro Funcional nº 358, Técnico Auxiliar, o seguinte servidor efetivo e estável:

**ANDERSON PEREIRA SEIDEL**

Registro Funcional nº 1086, Apontador.

§ 1º. A Comissão será presidida pelo servidor Anderson Pereira Seidel.

§ 2º. Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, conforme o artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 30/03.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de junho de 2007. (Pa nº 1402/03)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 175, DE 22 DE JUNHO DE 2007**

*“Nomeia os novos membros da Comissão de Promoções”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 71 e 72 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, bem como o término do mandato dos membros da Comissão de Promoções e o que restou nos autos do Processo Administrativo nº 3418/01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir desta data, os seguintes membros para compor a **COMISSÃO DE PROMOÇÕES:**

**ENIO XAVIER**, Chefe de Gabinete;

**TEREZINHA MARIA DE SOUZA**

**BORGES**, Técnico Assistente;

**CLEIDE ALVES DA SILVA**, Técnico

Auxiliar.

**Art. 2º.** Será concedido adicional de 30% aos membros da Comissão de Promoções, até o valor de 02 (dois) salários mínimos, em conformidade com o artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de junho de 2007. (Pa nº 3418/01)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 176, DE 25 DE JUNHO DE 2007**

*“Nomeia os membros para compor a Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal de Esportes”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de conduzir as eleições para a formação do Conselho Municipal de Esportes de acordo com a Lei Municipal nº 717, de 18 de julho de 2006 e o que restou nos autos do Processo Administrativo nº 1625/05 (cabeça) e 1690/05 (apenso);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir desta data, os seguintes membros para compor a **COMISSÃO DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES:**

**GENIVALDO MARCHI;**

(Professor de Educação Física – Reg. 49)

**CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA**

**JAQUEIRE;**

(Monitor de Atividades Esportivas – Reg. 164)

**IVANA SILVA DOS SANTOS;**

(Professora de Educação Física – Reg. 264)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de junho de 2007. (Pa nº 1625/05)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 177, DE 26 JUNHO DE 2007**

*“Concede aposentadoria por invalidez à servidora Lúcia Maria Silva de Melo”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 4642/07 – BERTPREV, tendo como objeto a indicação do corpo médico-pericial do BERTPREV de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER APOSENTADORIA POR IVALIDEZ**, com proventos proporcionais, à Sra. **LÚCIA MARIA SILVA DE MELO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.465.248, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional 631, auxiliar de enfermagem, nível 5D, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, I; 2º, 3º, 8º, 17 e 18 da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 44 e 57 da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculos de proventos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 178, DE 26 JUNHO DE 2007**

*“Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Dilma Zeny Rodrigues Silva”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 4643/07 – BERTPREV, bem como o requerimento de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos proporcionais, à Sra. **DILMA ZENY RODRIQUES SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.416.805 SSP/SP, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional 643, merendeira, nível 2DI, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 44 e 57 da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculos de proventos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 1.212, DE 25 DE JUNHO DE 2007**

*“Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o presente feito, inclusive o que foi discutido na III Conferência Municipal de Saúde de Bertioga, disposto nos autos do Processo Administrativo nº 49/94, correlato das indicações dos membros para atuarem junto ao Conselho Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Artigo 17, da Lei Municipal nº 31/93, com redação dada pela Lei Municipal nº 707 de 05 de julho de 2006, os seguintes membros:

**I - Representantes dos usuários;**

1. Maria Célia da Silva

2. Maria Helena Felipe Dutzmann

3. Marco Antonio Iglésias de Lima

4. Paulo Braga de Oliveira

5. Teresa Favaretto

6. Ditmar Schmidt

**II - Representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde;**

1. Ricardo Sales Junqueira.

2. Carmem Lúcia Carvalho Luiz.

3. Osmar Alves de Moura.

**III - Representantes do Poder Executivo Municipal;**

1. José Luiz Camargo Barbosa Filho.

2. Roberto Teixeira Ribeiro.

**IV - Representante dos Prestadores de Serviços;**

1. Fabiane Augusto Dias

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de junho de 2007. (Pa nº 49/94)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/07  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/07**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi pelo Sr. Prefeito homologada a licitação objeto da Concorrência 02/07, bem como adjudicada à Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda, com o valor global de R\$ 2.166.007,92.

Bertioga, 15 de junho de 2007.

**ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS 09/07  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7181/06**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi procedida a abertura do envelope 1 – Documentação – da referida licitação e que, por ter atendido às exigências editalícias, foram consideradas habilitadas as empresas Dupatri Hosp. Com. Imp. e Exp. Ltda, Crismed Com. Hosp. Ltda, Prodiet Farmacêutica Ltda, Cirúrgica Rioclarense Ltda e Lumar Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda, e pelo não cumprimento aos itens 5.1.8, 5.1.9 e 5.1.10 do edital, foi considerada inabilitada a empresa Dakfilm Comercial Ltda. Considerando não ter havido recurso, foi procedida a abertura do envelope 2 – Proposta Comercial – das empresas habilitadas, sendo consideradas vencedoras do certame as seguintes: Dupatri Hosp. Com. Imp. e Exp. Ltda, para os itens 01, 04, 08, 11 e 12; Crismed Com. Hosp. Ltda, para os itens 10, 13 e 14; Prodiet Farmacêutica Ltda, para os itens 02 e 09, e Lumar Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda, para os itens 03, 05, 06 e 07, bem como, efetuada a devolução do envelope 02, devidamente lacrado, à licitante inabilitada.

Bertioga, 22 de junho de 2007.

**ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RETIFICAÇÃO**

No texto publicado em 20/06/07, referente a ratificação do processo nº. 2570/07, onde se lê “...despesa autorizada em 31/05/07...”, leia-se “...despesa autorizada em 30/05/07...”.

Bertioga, 26 de junho de 2007

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/06/07**  
 3069/07 cab. 50.848/86 JOAQUIM ANTUNES SOUSA – Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779; 3358/07 cab. 50.848/86 RAPHAEL YARUSSI NETTO – Regularize-se o acréscimo e a piscina, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779; 5597/06 cab. 21.165/97 JOSÉ CELESTE CARDELLE – Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 1879/07 cab. 2010/93 JORNAL DA BAIXADA EDITORA E GRÁFICA LTDA. – Compareça o requerente para apresentar cópia da matrícula, em 30 dias; 4702/99 DUNISSE BARRETO SANTANA – Conforme Petição nº 1957/06 Arquite-se; 3763/07 GISELE LIMA RODRIGUES – Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. – quanto as dimensões no carimbo; - quadro de áreas; - rever implantação; - quanto ao recuo frontal; - quanto a largura do corredor; 7846/06 cab. 54.348/91 FRANCISCO ANTONIO DE MELO – Regularize-se o acréscimo de piscina, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Max F. Morel CREA nº 0500558015; 699/05 cab. 4282/95 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTAURUS – Compareça o Responsável Técnico para solucionar processo em aberto; 3379/01 JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Compareça o Responsável Técnico para solucionar processo em aberto; 5907/94 DILCE MACHADO LOPES – Conforme Petição nº 789/02 Compareça o Responsável Técnico para solucionar processo em aberto; 2959/07 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA – Arquite-se; 4262/07 cab. 4261/07 CONEXÃO PREVIDENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA. – Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comunice-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) completar informações do projeto; 3) valas de infiltração ? do projeto; 4) cortes, elevações; 5217/05 cab. 51.008/89 ENIO PEDRO PAULO – Compareça o Responsável Técnico para solucionar processo em aberto; 8237/04 DALTON PANIGHEL – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 2636/07 cab. 3952/94 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA DEI FIORI – Assunto solucionado. Arquite-se; 7484/06 cab. 31.148/92 MARCOS BAIÃO DE CALDAS – Regularize-se o acréscimos e a piscina, conforme lei 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909/D.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/07**  
 3471/07 cab. 52.336/90 JACKSON PIERRE SANTOS – Efetue-se as correções necessárias referente ao emplacamento; expeça-se a certidão de denominação de via pública; 2948/06 cab. 50.044/84 SILVIA LETÍCIA MARTINS MOREIRA – Conforme Petição nº 2263/07 – Certifique-se; 8130/06 cab. 5646/95 RUBEN DEL RIO GONZALEZ E OUTRO – Regularize-se a demolição e o acréscimo de área. Aprovo o projeto modificativo com acréscimo; expeça-se as licenças, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 3827/07 cab. 51.137/84 ENTERSHOP COMERCIAL LTDA. – Expeça-se o Alvará de demolição, com área de 311,66m²; conforme processos nº 50.283/85 e 1530/07, pagos os emolumentos e ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Paulo Roberto Ramos Ankerkron CREA nº 601515321; 2783/07 cab. 2782/07 JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA – Expeça-se a licença para edificar, pagos os

emolumentos, apresentada o projeto detalhado da piscina em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 0601293343; 2675/07 cab. 2509/02 JOACYR GERALDO DRUMOND JÚNIOR – Aprovo o projeto arquitetônico. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141/D; 1066/06 cab. 51.166/90 MILTON EINAR PAPA E OUTROS – Compareça o R.T. para tomar ciência quanto ao despacho do Setor de Análise; 3712/06 JOÃO LUIS CARDOSO PEREIRA – Qto. a Petição nº 2008/07. Mantenho o indeferimento nos termos do art. 12 § 3º da lei 316/98, somente o profissional poderá propor atos relativos ao processo. Não consta a taxa relativa a análise. Ao Sefi; 3671/07 cab. 50.017/87 JOSÉ PRADO – Indeferido, nos termos do art. 48 – 19.2 – e da lei 317/98, referente a recuo lateral. O indicado como aprovado não condiz com o tal. Ao Sefi; 5781/04 cab. 4668/80 FERNANDO SENA RODRIGUES – Compareça o Sr. Fernando Sena para atender por completo a lei complementar 027/03 e recolher taxa de análise, em 30 dias; 3478/07 APSO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – Aprovo o projeto arquitetônico, regularizado a inscrição profissional e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico a União Técnica de Engenharia LTDA. CREA nº 0600422100; 4572/07 RONALDO SPREAFICO – Certifique-se; 4392/07 ITALO GALLI E/OU. – Certifique-se; 4393/07 ITALO GALLI E/OU. – Certifique-se; 4395/07 ITALO GALLI E/OU. – Certifique-se; 4453/07 ITALO GALLI E/OU. – Certifique-se; 4456/07 ITALO GALLI E/OU. – Certifique-se; 2422/07 cab. 7493/05 APARECIDO FERREIRA SOBRINHO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e assinado os projetos do sistema de tratamento de esgotos pelo profissional; em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 3356/07 WILSON RUANO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779; 511/07 cab. 4890/93 MARIA HELENA DA SILVA BORGES – Qto. a Petição nº 2200/07, sim como requer quanto a baixa de responsabilidade técnica. Qto. a Petição nº 2201/07. Revogo o despacho de 27/03/07. Regularize-se 137,71m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Luis Gustavo Borges CREA nº 5062103849; 4286/07 cab. 377/93 CONDOMÍNIO SOLAR DE SÃO LOURENÇO – Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98; pago o alvará avulso por tratar-se de área não computável. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ricardo A. Ferreira CREA nº 5062614486; 3841/06 cab. 20.222/97 FERNANDO LUIZ NAJAR – Conforme Petição nº 2179/07 – Compareça o peticionário para esclarecimentos, em 30 dias; 4394/07 ITALO GALLI E/OU. – Compareça o requerente para apresentar cópia da matrícula do imóvel, em 30 dias; 4396/07 ITALO GALLI E/OU. – Compareça o requerente para apresentar cópia da matrícula do imóvel, em 30 dias; 4397/07 ITALO GALLI E/OU. – Compareça o requerente para apresentar cópia da matrícula do imóvel, em 30 dias; 4454/07 ITALO GALLI E/OU. – Compareça o requerente para apresentar cópia da matrícula do imóvel, em 30 dias; 4455/07 ITALO GALLI E/OU. – Compareça o requerente para apresentar cópia da matrícula do imóvel, em 30 dias; 4457/07 ITALO GALLI E/OU. – Compareça o requerente para apresentar cópia da matrícula do imóvel, em 30 dias; 50.668/84 WILLIAMS CHEQUER BURIHAN – Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a recuo frontal. O indicado como aprovado não condiz com o tal; - não apresentou cortes, fachadas, projeção das coberturas com declividade e compartimentação com destinação dos ambientes. Ao Sefi; 4676/06 cab. 3636/04 CARLOS CESAR R. NUNES- Aprovo o

projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 3140/07 cab. 18.523/97 ALDO MARTINS SILVEIRA FILHO – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações; expeça-se a licença para edificar, apresentado ART dos projetos de hidráulica, elétrica e estrutural; pagos os emolumentos em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião do Ocupe-se ou baixa de licença. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 3257/06 AMANDA RODRIGUES DIMITROVA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Melissa Rodrigues Quitério CREA nº 5062148847/D; 51.479/90 ANTONIO ROBERTO MURO – Conforme Petição nº 2211/07 – Certifique-se; 3654/07 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC) – Compareça a Arq. Christina de Castro Mello, para atender comunice-se, em 30 dias. 1) ART sem assinatura; 2) completar / corrigir: assunto, local e quadro de áreas; 3) verificar desenho: folha 02 e 03; 4) completar legenda; 5) ART da demolição; 1776/07 cab. 6013/01 DENISE SAKAI DA SILVA – Compareça a Arq. Ana Luiza G. Pinto, para atender comunice-se, em 30 dias. 1) projeto esgoto: corrigir; 2) recuo lateral: H = 6,86 ≥ 2,14m no pavimento superior; 3) medidores e caixa correio; 4) completar implantação; 5) demais elevações; 6) quadro de áreas; 2610/07 EDSON SIQUEIRA DANTAS – Compareça o Arq. Alessandro Donadon para atender comunice-se, em 30 dias. 1) recuo lateral: 1,00 + H/6; 2) altura máxima no acostamento ≤ 3,50 m; 1871/07 cab. 50.579/82 JOSÉ COPPOLA – Compareça o Responsável Técnico para tomar ciência da cota de 11/06/07; 950/07 cab. 50.991/81 PAULO MONTEIRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunice-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) quadro de áreas; 3) altura das paredes nos acostamentos; 4651/07 RENATA IMPARATO FAVALE – A profissional deve apresentar anuidade do CREA 2007 em 30 dias; 3487/07 cab. 32.738/92 EDNALYOKO KAWAI FUKUDA – Compareça o Arq. Alessandro E. L. Donadon para atender comunice-se, em 30 dias. 1) corrigir quadro de áreas, assunto; 2) quanto a dimensão da edícula; 3) ART correta; 7167/04 cab. 6061/03 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTRA – Qto. Petição nº 2203/07. Compareça Zogbi Eng. E Construções LTDA, para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar procuração da Zogbi Eng. e Construções ao signatário da inicial; - o tanque deve observar recuo de 1,50 m em relação a divisa; - o chuveiro deve ser de passagem obrigatória; - deverá ser instalado duas escadas; - indicar as cotas de topo de muro em relação a cota de referência 0,000; - indicar ambos os proprietários; 1656/07 cab. 6578/02 JOÃO BASÍLIO GASPARI – Qto. a Petição nº 2212/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente ao projeto do sistema de tratamento de esgotos, em desacordo com a NBR 7229/93; 5645/06 MARLI DONIZETE BARNABÉ – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a ausência de assinatura da proprietária nos projetos e outros documentos; - rever cálculo de área e cotas; - apresentar especificação condominial; - apresentar sistema de tratamento de esgoto, composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração, dimensionados para 07 contribuintes e em conformidade com NBR 7229/93; - rever ART face a correção de áreas; - apresentar cópia do Decreto 5233/02; 597/07 cab. 6102/02 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS – Indeferido, nos termos do art. 48 – 19.2 – a – da lei 317/98, referente a recuo frontal inferior a 7,00 m; art. 12 e art. 31 da lei 316/98, referente a regularidade das inscrições profissionais. Ao Sefi; 2807/07 cab. 10.400/96 MÁRIO MORTARI – Indeferido, nos termos do art. 48 – 19.2 – d – da lei 317/98, referente ao recuo de fundo

inexistente. Não apresentou compartimentação, cortes e fachadas. Ao Sefi; 3665/07 cab. 6204/99 GILBERTO DONIZETE CRUZ – Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos da casa II. Não se trata de residência uninhabitacional, haja vista não ser única; art. 62 da lei 316/98, referente a área das dependências superior a 1/3 da edificação principal. Não consta cópia da planta anteriormente aprovada. Ao Sefi; 3843/07 cab. 52.144/89 MOACIR BERTOLDO JÚNIOR – Indeferido, não atende artigo 34 § 2º da lei 316/98, quanto a demolição do pergolado; completar com cotas as peças gráficas, corrigir implantação, cotando-a e determinando a escala, corrigir m² do lote e assunto no carimbo, corrigir elevação frontal da edícula, denominar “dar nome ao uso” das peças e m², cota NR, quadro medidores, projeto de fossa legível e compatível com o nº de contribuintes e implantação. Quanto a altura das peças a legalizar. Vide planta de análise; 50.214/83 cab. 50.213/83 CERES ANGELA CHAMELETE – Sim, como requer quanto a petição nº 2229/07; expeça-se a 2ª via do alvará de unificação; 2788/07 cab. 51.880/89 EDUARDO DA COSTA ROCHA – Preliminarmente, solicito anexar cópia do projeto aprovado, considerando que no processo em tela, não se encontra nenhuma cópia; 3757/07 cab. 20.804/97 WALDEMAR CASQUEIRO JÚNIOR – Compareça o Eng. Fábio Zambeli, para esclarecimentos, em 30 dias. – quantificar e destacar as áreas a legalizar; - observar que grande parte do indicado a legalizar já foi objeto de análise e despacho no processo nº 4269/00; 7541/06 cab. 7432/99 ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO – Qto. a Petição nº 2308/07. Não há o que deferir considerando, que o processo nº 7432/99 encontra-se regularmente analisado e aprovado. Ao Sefi; 3247/07 FÁBIO RODRIGO CUZZATTI – Compareça a Eng. Rosa Maria para atender comunice-se, em 30 dias. 1) acesso ao veículo; 2) passagem coberta; 3) recuo churrasqueira; 4) recuos pav. Superior; 5) largura escada em planta; 4486/01 cab. 2586/99 MANUEL DINIS PIRES FERNANDES – Quanto a Petição nº 1903/07. Indeferido o solicitado, por não haver previsão legal para tal. Cabe novo expediente administrativo. Não há procuração do Eng. para quem assina a petição; 3660/07 cab. 2878/94 HÉLIO ALVES FERREIRA – Indeferido. Não atende lei 317/98, tab. “A”, artigo 56 § 4º; art. 57 § 1º da lei 316/98. Corrigir legenda e acrescer área modificada, área a legalizar, quadro de áreas, corrigir e completar implantação e situação s/ escala.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/07**  
 2682/07 FABIO VANDEMBRANDE DOS SANTOS – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA nº 5060791904; 3763/07 GISELE LIMA RODRIGUES – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Gilmar Souza Lima CREA nº 5062216183; 5579/04 cab. 368/95 MARCELO RAMOS RODRIGUES – Legalize-se, 83,40m², com base na lei comp. 27/03; expeça-se a licença, pago o ISS e emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 5060891944/D; 1676/07 SANDRO DE OLIVEIRA STOLEMBERGER E OUTRO – Compareça o Responsável Técnico para tomar ciência da cota de 18/06/07; 2549/07 cab. 2548/07 MOACIR SIMONELLI – Qto. ao Processo nº 2548/07. Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 01 e 02, Q. N1 – Costa do Sol, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 1680/07 RUBENS TESSER – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias.

**ATOS OFICIAIS****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**

Responsável Técnico Arq. Fernanda Cristina Franhan CREA nº 060503748-2; 3215/07 cab. 6064/95 MARCOS ROBERTO GRAGUIN – Aprovo o projeto arquitetônico de demolição e modificação com acréscimo de área; expeça-se as licenças, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 2164/00 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – Qto. a Petição nº 2243/07, sim como requer quanto a expedição da 2ª via do alvará de construção, pagos os emolumentos em 30 dias. Após ao Sefi; 3484/07 cab. 51.376/88 ADOLFO DOS SANTOS ALMEIDA – Regularize-se conforme lei 316/98 e lei 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 5060891944/D; 20.282/97 CONDOMÍNIO VILLAGIO BORACÉIA – Conforme Petição nº 2237/07 – Sim, como requer a Petição; 2547/07 cab. 3903/01 JOSÉ CARLOS FERREIRA LOUREIRO – Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Retificar o laudo de vistoria. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281/D; 6658/06 cab. 4669/06 LAGUNA DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA. – Sim, como requer na petição nº 2307/07. Compareça o requerente para proceder anotações em documentos e plantas; 8507/06 cab. 3234/02 JOÃO IKARIE OUTROS - Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) completar legenda em planta (demolido); 3) denominação da via pública; 3467/07 cab. 7832/03 RICARDO ODONI – Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) nome do logradouro; 2) área da edificação; 4339/07 RONALDO BELMONTE – Compareça a Arq. Andréa Franco Coelho Antonio, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto a regularidade da inscrição profissional, adequar projeto de esgotos para 11(onze) ocupantes; 5803/04 cab. 52.237/91 - ROBERTO FERRI PEREZ – Qto. a Petição nº 2321/07. Sim, como requer, em termos, revogo o despacho de 27/12/04. Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para esclarecimentos, em 30 dias. – indicar a direção das águas da cobertura da lavanderia, prover de calha e condutor se dirigidas ao vizinho; - implantar o sistema de tratamento apresentado; - apresentar ART compatível (áreas); - rever quadro de áreas; - apresentar a declaração que menciona a lei com. 27/03; 3101/07 cab. 51.524/86 ROSAURA FERREIRA ROSA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anexar cópia de planta aprovada pelo processo nº 50.789/87 para esclarecimentos; 2) projeto não analisado; 3319/07 cab. 9125/05 TFE INFORMÁTICA LTDA. – Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) assunto; 2) nome do proprietário; 3) nome da rua; 8988/00 cab. 5996/99 VALMIR ROQUE DA SILVA – Quanto a Petição nº 1926/07, compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. – A licença de Conservação já foi retirada em 25/07/03; 3860/07 JOÃO CARLOS MARTINS – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anotações do emplacamento; 2) somatória doas acostamentos laterais ≤ 10,00; 3) área de serviço; observar recuo obrigatório; 4) anotar: nº de dormitórios, caixa d'água e correios; 3868/07 cab. 51.712/89 JEAN CARLOS VIEIRA SINGI – Compareça o Arq. André Rogério de Santana para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto as áreas declaradas em projeto; 2) quanto a representação do sistema de tratamento esgotos; 3) quanto as medidas do lote; 4) quanto a autorização; 4402/07 cab. 50.547/86 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORAL GABLES –

Qto. ao processo nº 3485/07. Compareça o Eng. Marcelo G. Lourenço para esclarecimentos preliminares, em 30 dias. – apresentar ata de eleição do síndico; - apresentar cópia do contrato social da Gescon, face a procuração apresentada; - apresentar procuração do condomínio ao requerente; - considerando que o processo nº 2706/06 encontra-se em aberto, o caso é de substituição; assim, o já executado, diferente do aprovado, deve ser objeto de regularização o executado e o a executar que não difere do já aprovado deve ser indicado como a construir assim como o que se pretende edificar diferente do já aprovado. A referência do já aprovado deve ser o projeto anterior, aprovado, concluído e com ocupe-se ou baixa expedida; o quadro de áreas deve seguir o esquema solicitado. Apresentar compartimentação dos acréscimos, cortes elucidativos e fachadas completas da edificação. Apresentar especificação condominial com introdução das modificações propostas; 120/05 LAÉRCIO FERREIRA – Quanto a Petição nº 0646/07. Mantido o indeferimento. Desacordo com o artigo 42 da lei 316/98, artigo 77 da mesma lei e anotar altura máxima do acostamento lateral na divisa; 1348/07 MASARU ICHIHARA – Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos. Cópia do IPTU e título de propriedade ilegíveis. Autuação do processo para o lote 07 da Av. Tomé de Souza, correto lote 17, Rua Aprov. 218. Ao Sefi; 100/07 MARIA MATIAS DAS ALVES - Qto. a Petição nº 2257/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a inscrição profissional. Equívocos no sistema de tratamento de esgotos e formato do lote, permanecem; 6633/06 RICARDO AFONSO LEÃO NEGRÃO – Indeferido. Não atende art. 42 § 4º esgoto da Lei 316/98 e art. 48, tabela “A” da lei 317/98, recuos quanto ao perímetro do lote, cotar beiral, atender emplacamento; 1209/05 cab. 3497/02 HONÓRIO KONNO – Conforme Petição nº 2056/07 – Sim, como requer. Arquite-se; 3452/04 cab. 50.321/90 LUIZ CARLOS BARRETI – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 428/07 GILBERTO SANTOS BOGADO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, com taxas a contar de 01/07, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renata Bajon Pascucci CREA nº 5061335626; 4921/06 cab. 1746/99 ADENILSE MATOS SIQUEIRA – Qto. a Petição nº 2156/07. Sim, como requer, revogo o despacho de 02/05/07. Expeça-se a licença para edificar 111,84m², nos termos da lei 562/06; pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Vanessa França Baisi CREA nº 50614652110/D; 3231/06 cab. 3370/02 CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA. – Regularize-se 3,60m²; pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rubens do Amaral Britto Júnior CREA nº 060066909-2; 3211/07 CONSTRUTORA GROTTA E SALVETTI LTDA. – Compareça o Eng. Clélio Grotta Júnior, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) informações do emplacamento; 2) quadro de áreas; 3) vagas simples: todas; 4) depósito no recuo: não previsto; 5) piscina: conforme Decreto 13.166/99; 6) recuo piscina e pergolado e bangalô; 7) sanitários: Código Sanitário: dimensão e área; 8) anexar cálculo de iluminação dos banhos; 9) pé direito banhos ≥ 2,50 m; 983/07 EDUARDO AUGUSTO FERNANDES MACHADO – Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) completar denominação da via pública; 2) corrigir quadro de áreas; 3) completar recuos; 4) verificar dimensão da projeção no recuo frontal; 4668/06 PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Quanto a Petição nº 2306/07. Sim, como requer. Compareça o proprietário para anotações em planta, inclusive na(s) planta(s) já desanexadas; 3489/07 cab. 5077/99 ANIBA MARINHO GUERRA –

Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo frontal superior, inferior a 5,00; recuo lateral (escada) inferior a 1,00 m + H/6; art. 54 da lei 316/98 referente a ausência da necessária área de serviço. Eliminou a necessária vaga de auto. Ao Sefi; 3480/07 cab. 16.062/97 TATSUKI TAGUTI – Indeferido, nos termos do art. 48 19.2 e da lei 317/98 referente a recuo lateral inferior a H/2. Ao Sefi.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/07**

8723/06 cab. 6818/99 NEIDE PATULO BEZERRA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Apresentar memorial corrigido e plantas faltantes. Responsável Técnico Arq. Vanessa França Baisi CREA nº 5061465210/D; 3479/07 cab. 8554/01 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ronaldo B. A. Parente CREA nº 060081998-3; 4340/07 RUBENS CASTALDELLO JÚNIOR – Compareça a Arq. Andréa Franco Coelho Antonio para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto a inscrição dos profissionais; 2) lei 317/98, art. 48 tab. “A”; 3) cotas de níveis (conflitantes); 4) projeto de tratamento de esgotos com equívocos; 4338/07 CELSO LUIS ESTEVAM – Compareça a Arq. Andréa Franco Coelho Antonio, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir projeto de esgotos; 2) recuo fundo ≥ 1,96 (H=5,77), no pavimento superior; 2925/07 cab. 50.346/88 FLAVIO PARENTE DA SILVA – Compareça a Arq. Solange Aparecida Savaya para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) assunto; 3) legenda; 4) laudo de vistoria conclusivo; 6962/06 cab. 14.101/96 ANTONIO ROBERTO BOZZATO – Indeferido, não atende lei 317/98, art. 48, tab. “A” – lei 316/98, art. 57 inciso I e II – ART correta campo 26 código 44 e assinada sem procuração, melhorar quadro de áreas; existe unidade com 2 pavimentos; plantas sem rasuras e quanto ao esgotos, justificar; 3828/07 cab. 1596/04 JUAREZ NOGUEIRA FIRMIANO – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 7º § 2º. O recuo lateral anotado implica em novo erro; a somatória das dimensões mais os recuos ultrapassam o limite do lote. Nada mais foi retificado, tal como: espessura de parede, ou pé direito; 2208/07 cab. 50.528/89 PAULO JOSÉ REIMBERG – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 7º § 2º. 1) laudo de vistoria conclusivo sobre a área em questão; 2) pé direito para verificação de recuo; 3) indicação de corte em planta; 2574/07 cab. 6049/95 JOÃO PEROZIN – Qto. ao processo nº 2574/07. Indeferido, não apresentou anuência co-proprietário e taxa de ocupação superior a 45%, conforme tab. A da lei 317/98; não indicou a utilidade e uso dos acréscimos, corte AA incompleto, pé direito inferior a 2,50 m, conforme art. 25 da lei 315/98. Ao Sefi.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/06/07**

3211/07 CONSTRUTORA GROTTA E SALVETTI LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico, exceto piscina, pago o emplacamento, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Clélio Grotta Júnior CREA nº 601525460; 8206/06 cab. 1601/06 LAÉRCIO PEREIRA LIMA – Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 5060/05 DANILO DALL'ACQUA NETO – Compareça o Responsável Técnico para solucionar processo em aberto; 7794/04 cab. 15.328/63 SILVIA DE OLIVEIRA REBELO ROCHA E OUTROS – Conforme Petição nº 2277/07 – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 571/05 ANTONIO PAES – Compareça o Responsável Técnico para apresentar guias de pagamento de taxas quitadas, em 30 dias; 5022/04 cab. 51.605/91 SUZUKO MORISAWA OBI – Compareça o Responsável Técnico para apresentar guias de pagamento de taxas quitadas, em 30 dias; 3861/

07 cab. 51.322/82 ANTONIO REGO FILHO – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) área do lote e dimensões; 2) recuos referentes a edificação aprovada; 4192/06 NOVO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. – Compareça o Responsável Técnico para tomar ciência da cota retro, em 30 dias; 6240/06 EUDÁLIA GOMES DE QUEIROZ – Compareça a Arq. Fábila Daniela Santos Ferreira de Souza, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quitação da ART; 2) quadro de áreas; 3) cota de referencia e cota mínima da edificação; 4) dimensão da edificação; 3670/07 cab. 51.872/86 JÚLIA BROGLIATTO VILLANI – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. 1) procuração da Sra. Júlia Brogliatto Villani para a R.T.; 2) ART. Demolição e construção; 3) emplacamento; 4) quadro de áreas; 5) depósito ≤ 2,00m²; 6) cotas; 7) passagem coberta; 8) demarcar vaga de auto; 9) beiral ultrapassa a divisa do lote; 10) calha e condutor; 11) IPTU residência A; 5778/04 cab. 22.447/97 ROSALINA KOGA KUNIHARA – Compareça o Eng. Nedival Antonio Alves de Souza, para esclarecimentos, em 30 dias. – ART / laudo de vistoria; - apresentar levantamento com a compartimentação do andar inferior ao mirante, com indicação da área reformada e ou acrescida, face ao acréscimo superior e a escada de acesso; - recolher a taxa de análise; 8394/04 cab. 6652/04 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Compareça o Eng. Pedro Zogbi para atender para atender comunique-se, em 30 dias. 1) ART; 2) autorização para quem assina a petição; 3) título, assunto e quadro de áreas; 4) implantação da edificação e da piscina no lote; 5) recuo ≥ 1,50m; 1302/07 cab. 50.140/86 DJALMA HOLLAND BAPTISTA E OUTROS – Indeferido, nos termos do art. 48 – 19.2 – e da lei 317/98, referente a recuo lateral inferior a 1,50 + H/10; art. 57 § 1º da lei 316/98, referente a altura do acostamento lateral de dependência superior a 3,50 m. Toda a edificação deverá ser objeto de proposta de regularização, considerando as diferenças de recuos sugerindo tratar-se de outra edificação. Ao Sefi; 7543/04 cab. 50.415/81 CLÓVIS CAMINHOLA JUNIOR – Referente a Petição nº 2348/07. Mantenho o indeferimento, apenas requer não sana as irregularidades, responsáveis pelo indeferimento. Ao Sefi; 2799/05 JOSÉ PEDRO S. SIMÃO FILHO – Qto. a Petição nº 2361/07. Mantenho o indeferimento nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98, somente o responsável técnico poderá propor medidas relativas ao processo. No mérito o edificado deve ser objeto de proposta de regularização; observado a legislação vigente; nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98. Instruído com documentação própria e recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Ao Sefi; 2902/07 cab. 3310/05 NATANAEL FERREIRA DA CRUZ – Qto. a Petição nº 2291/07. Indeferido, nos termos do art. 24 da lei 315/98; art. 2º e 11 da lei 316/98. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º, e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação própria e recolhida as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Ao Sefi; 8515/06 ASSIS GODOY LOPES – Qto. a Petição nº 2288/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 25 da lei 315/98, referente a área do escritório inferior a 10,00 m²; cotas de recuos e largura da casa extrapolam a largura útil do lote; 507/07 cab. 6688/00 ROMILDA MARIA PACHECO – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos; art. 5 § 3º da lei 316/98, referente a área de dependência superior a 1/3 da edificação principal. Observar anotações do emplacamento. Ao Sefi.

**ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA**  
Chefe da Seção de Aprovação e  
Licenciamento

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA Nº 21/07**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/06/07**

**PROCESSOS: 2095/00 – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC - DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO SOLICITADO PELA PETIÇÃO 287/07, FLS 87.5242/01 – ROSANA PAOLA PREZIOSI RAMPINO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. Nº 21636, CONFORME PETIÇÃO 728/07.8770/06 – LEONI RESTAURANTE – ME - PELO QUE DEPREENDE NADA HÁ QUE DEFERIR PELO INFORMADO PELA FISCALIZAÇÃO, POIS A EMPRESA ENCERROU SUAS ATIVIDADES, RESTANDO OS TRIBUTOS DEVIDOS PARA O PERÍODO EM QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO NO VALOR DE R\$ 550,90, DEVENDO SER RETIRADO A GUIA NA SALA DO CONTRIBUINTE. 1622/07 – RICARDO SILVÉRIO HOTELARIA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 116 – A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 462,09. 3881/07 – TECNOURBE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – VERA LÚCIA LAUZI MERINGOLO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 256,61. 4127/07 – EVALDO JÚLIO DA CRUZ – CONVOCO O REQUERENTE RESPONSÁVEL A COMPARECER À ESTA PREFEITURA PARA IDENTIFICAR OS ESTABELECIMENTOS REFERIDOS NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, CASO CONTRÁRIO O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 4183/07 – DANIEL PEREIRA DAROSA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 256,61. 4336/07 – QUIOSQUE DA IZA BEACH LANCHONETE LTDA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 116 – A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 268,10. 4674/07 – JOSÉ EVALDO RODRIGUES - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 285,16. 4706/07 – NATALIA OLIVEIRA GUEDES - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 320,90.**

**OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.**

**LAUDA Nº 22/07**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/06/07**

**PROCESSOS: 097/07 – ADILSON LUIZ BERNARDES DO NASCIMENTO – PELO QUE DEPREENDE NADA HÁ QUE DEFERIR, A EMPRESA ENCERROU SUAS ATIVIDADES, RESTANDO OS TRIBUTOS DEVIDOS PARA O PERÍODO EM QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO CONF. GUIA 674498 VENCIMENTO 18/07/07 NO VALOR DE R\$ 477,56, DEVENDO O MESMO SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. 213/04 – JF DA SILVA AMARAL VESTUÁRIO-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 421/06 – GERALDO JOSE ROCHA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 327,69. 2183/04 – IVONE DE CASTRO BATISTA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO 37850 CONF. PETIÇÃO 1603/07. 2328/06 – ANDREA DE CASSIA GALVÃO PRAZERES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 60 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 540,95. EXERCÍCIO 2007 E R\$ 320,63-EXERCÍCIO 2006. 3250/07 – JOSE APARECIDO INACIO SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 72,17. 3726/04 – EGON COSTA PUSCH – DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CONF. PETIÇÃO 2289/07. 4079/07 – VIZIOLI TELECOM LTDA – ME – INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/FUNCIÓNAMENTO, SOLICITADO NA PETIÇÃO 4079/07, DEVIDO AO ZONEAMENTO NÃO PERMITIR A ATIVIDADE DE COMÉRCIO LOCAL. 4289/07 – SILENE CANCELA AFONSO – DEFIRO O PEDIDO DE INSC. PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 302,61. 4388/07 – JOSE BENEDITO DE LIMA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 116,64+ESTIMADO REF. 98,74. 4387/07 – DORIVAL ALVES DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 116,64 + 98,74. 4614/07 – RIVIERA PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 318,06. 4713/07 – MEGA.COM CONSTRUTORA LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 490,53. 4714/07 – ROBERTA CASSANIGA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 264,76. 4763/07 – ESPETO SANTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 60 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 260,89. 4770/07 – EDVANIA NARDUCIA VALENTE DE ALMEIDA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 43,74. 4801/07 – IDAIR MARTINS RIBEIRO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 615,78. 4802/07 – IDAIR MARTINS RIBEIRO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 615,78. 5377/00 – RESGATE MECOSUL S/C LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 20908/97 – POÇO DO ROBALO LTDA -- DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 2131/00 – MARCELO GOMES CASTELLO BLOCOS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, CONF. PETIÇÃO 2340/07. INDEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO PROPORCIONAL DO ANO DE 2001. CONF. PETIÇÃO 2340/07, DEVIDO A PRESCRIÇÃO DO PRAZO DE 5 ANOS. 21461/97 – COMERCIAL LOS GRINGOS LTDA – ME – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TIAF 05/07, SOLICITADA NA PETIÇÃO 23**

**OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.**

**MARCO ANTONIO DE FREITAS**  
Diretor de Finanças

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 21/06/07**

**PROCESSOS: 251/05 – MOACIR SALVADOR JURADO (PET.2261), 3325/93 – SEBASTIÃO BORBA DE OLIVEIRA (PET.2262), 00837/07 – ROGÉRIO BOSSI (PET.2285), 07681/03 – SEFI (MARIA DE LOURDES DA SILVA MOREIRA-PET.2286), 50445/89 – JOSÉ ALVES MACHADO (PET.2269), 7335/00 – CPF EMPREEN. LTDA. (PET.2305), 50240/83 – EDIF. SUNSHINE (PET.2235), 50710/82 – BASÍLIO DILGER (PET.2281), 50997/87 – SÉRGIO FERNANDO FACHIN (PET.2326), 51159/86 – SIDNEY JOSÉ SCHOEDL (PET.2351), 50344/91 – JOÃO BOSCO LEMOS (PET.2357), 01066/07 – JOSÉ CLEMENTE DE ARAÚJO NETTO (PET.2359), 08344/05 – CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA (PET.2360), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30 (trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação, 00409/93 – FERNANDO GIORDANO (PET.2324), Indefiro o solicitado na petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., 8973/05 – FRANCISCO SOUZA BISPO, 18960/97 – SÉRGIO MACHADO, 04371/92 – JOSÉ HENRIQUE S. DE PAULA, 03650/05 – TARCÍSIO DE ARAÚJO LINS, 04465/07 – REGINALDO FINOTTE, 01103/99 – EIKO ISHIDA, 01467/07 – ASSOC. CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA, 51305/89 – VALMIR TEIXEIRA BARBOSA, 1185/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 1335/05 – ANTONIO DEKSNYS, 05664/98 – JOSÉ TRETTEL JUNIOR, 03924/99 – MÁRCIO FORTUNATO CARVALHO, 02430/07 – CONDOMÍNIO VILAGIO DI BARI II, 16416/97 – SETOR DE CADASTRO E TRIBUTOS, 03178/07 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO (SEFT), 02920/05 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO (SEFT), Arquite-se assunto solucionado., 2459/06 – EDMUNDO RISSI JUNIOR E OUTRO, 3381/04 – RENATO COSTA E SILVA, 5262/04 – LIDIA IAMASAKI SUZUKI, 3070/05 – MAURICIO RIBEIRO DE SOUZA, 00212/04 – ROSA TIEKO IHARA, 00704/95 – EDSON LUIZ CAMPOS DURAN, 05189/05 – RALF RICHLAWSKY, 6528/00 – DALTRO LEOPOLDINO MARÇAL FILHO, 6556/06 – JOSÉ ANTONIO DE FARIA, 5613/04 – VALÉRIA MARIA KNORST, 52639/91 – SIDNEY BERGAMASCHI, 2799/99 – WLADIMIR H. SIMÕES, 7761/95 – ANG KOK TJON, 6775/99 – BENEDITO CURSINHO DOS SANTOS NETO, 5413/01 – OSWALDO DIBERNARDO, 05396/06 – MANOEL HIPÓLITO, 08832/05 – CESAR CASTANHEIRAS DOS SANTOS, 03753/04 – JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO, 02193/04 – DANILU LERNE, 03877/02 – MANUEL CÂNDIDO ARAÚJO GOMES, 08071/05 – JOSÉ AGUSTO DIAS, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias., 6088/98 – RODOLFO SCHOR, 50421/81 – ADHEMAR DE JESUS, 3693/99 – CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA, 7445/04 – RICARDO DE ALMEIDA MARTINS E OUTROS, 9137/96 – CARLOS MONTEIRO, 3761/98 – RAMIRO FERNANDO DURANTE E OUTROS, 50683/90 – NICOLA PEZZENTE JUNIOR, 10997/96 – PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, 52699/89 – ROLF MIGUEL WINGE, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias. 5542/99 – VICENTE ADEMAR SOUZA CAMPOS (DIA-10680), 1295/98 – MAURO OTÁVIO FARIA (DIA-3328), 51526/90 – REINALDO WALTER WIDMAR (DIA 4916), 02717/98 – VICENTE FEOLA FILHO (DIA 4901), 07535/01 – GENUINO DO ROSÁRIO (GUIA DE R.A.), 07033/00 – DOMENICO R. MARICONDI (DIA 4931), 51384/91 – ANTONIO PASCALO ZULIM (DIA-4923), 05921/98 – MARIA LUCIA RAYMUNDO DE SOUZA (GUIA DE R.A.), 53222/88 – ADELINO ADAIR PARRO (DIA 10620), 03873/03 – JOSÉ CLÁUDIO BAGGIO (GUIA DE R.A.), 50260/91 – TOMÉ VICENTE DA COSTA (MULTA-DIA 4917), 54424/91 – ARI BATISTA DA SILVA (DIA 10822), 05973/02 – MARIA DAS DORES B. DA SILVA (GUIA DE R.A.), Correspondência Devolvida., 04465/07 – REGINALDO FINOTTE, 01103/99 – EIKO ISHIDA (PET.2273), Defiro o solicitado, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias., 03972/01 – MARIA JOSÉ CAETANO SERAPHIM (PISCINA), Dê-se baixa na Licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias., 04576/07 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevador, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias., 04340/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias.**

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 28/06/07**

**PROCESSOS: 08459/01 – PAULO SILVA RAYNAL (PET.2381), 05568/98 – CARLOS JOÃO TAVARES (PET.2355), Defiro o solicitado, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias., 06164/04 – DIOGO SOITI KAMADA CONSTRUÇÕES, 03813/06 – FRANZ ROBERT BRAUER, 05047/94 – EDELSON DELPOIO BASÍLIO, 00267/03 – JAB CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA, 08340/04 – ALDÊNIO LIMA DA SILVA, 03683/03 – CARLOS ALBERTO CAETANO ROCHA, 03028/01 – MARIA FERREIRA RODRIGUES, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias., 07903/03 – WANG DE CHONG, 06464/98 – CARLOS ALBERTO PIRES, 50756/85 – PETRONIO MACHADO FREIRE, 05578/03 – JOSÉ GIOVANNINI, 50141/86 – ANTONIO EMILIO CARDOSO GOMES, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias., 07116/05 – ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias., 19386/97 – SUB LTDA E SOPRETER (GUIA DE R.A.), 01333/05 – CARLOS ROBERTO CANDIDO (GUIA DE R.A.), 09189/06 – LEO VISSE VENERA (MULTA-DIA 4922), 2550/02 – DOMÊNICO R. MARICONDI (DIA-4944), 4238/02 – LEONERDO BROWN (DIA-4943), 51901/87 – ELIAS PIOVESANA (DIA-10761), 6103/06 – JOÃO BATISTA FERNANDES SOBRINHO (DIA-10766), Anexei correspondência devolvida., 50413/87 – SYLVIO DE ANDRADE, 00170/01 – ELIZABETE CRISTINA CHIBANTE, 51513/89 – DELFINA DE MATTOS RIBEIRO, 08693/06 – SEFI, Arquite-se assunto solucionado., 52234/91 – JORGE AVELLAR KESSELRING (PET.1039), Indefiro o solicitado na petição, por falta de amparo legal., 06161/04 – BERNARDINO MIGUEL PASCUAL (PET.2413), 07738/95 – DEOLINDA REGINALDO E OUTRA (PET.2389), 02813/94 – JORGE ELIAS MAHTUK FILHO (PET.2382), 07494/00 – JOSÉ ALVES DE ARAÚJO (PET.2398), 10215/00 – NIVALDO V. LOPES E OUTRO (PET.2364), 51185/84 – MITICO NISHIMURA E OUTRO (PET.2399), 02037/07 – CAETANO DEL NEGRO (PET.2098), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30 (trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação., 07237/05 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias., 04369/04 – ANTONIO CARLOS TURAZZA, Auto de Embargo nº 038/07 – Multa de Obras – Dia 5837, imóvel sito à Rua Projetada Projeto III – Quadra 07 – Lote 02-B – Itaguaré III.**

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

**ATOS OFICIAIS****EDITAL**

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 655, de 20 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos Municipais nº 755, de 20 de março de 2003 e nº 1.090, de 11 de fevereiro de 2006, **faz saber o resultado da Avaliação para a Promoção Vertical e os Servidores promovidos, relativo ao interstício de 29/03/2005 a 28/03/2007.**

Função: **ABASTECEDOR**

Vagas: 2		Servidor III 01									
Servidor I 01	Servidor II 01	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO	
Para Servidor II:											
01	0995	Marcos Antonio Jorge	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0		X		

Função: **ADMINISTRADOR**

Vagas: 2		Servidor III 01									
Servidor I 01	Servidor II 01	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO	
Para Servidor III:											
01	0231	Carmen Lucia Carvalho Luiz	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		X		
Para Servidor II:											
01	0294	Jaime Furtado de Mello Junior	10,0	02,5	04,0	10,0	26,5		X		

Função: **AJUDANTE GERAL**

Vagas: 150		Servidor III 23									
Servidor I 29	Servidor II 27	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO	
01	0424	Marcos Ferreira da Silva	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	I	X		
02	0720	Valdelicia Alves Costa	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	I	X		
03	0333	Maria de Lourdes dos Santos	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0		X		
Para Servidor I:											
01	0369	Glaci Jacinta Hauschildt	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I	X		
02	0389	Marco Antonio Fajarra	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I	X		
03	0421	Joaquim José de Souza Filho	07,5	10,0	04,0	10,0	31,5		X		
	1758	Lucilene Duarte Braga	10,0	10,0	00,0	20,0	40,0		I	X	
	1908	Acácia Maria Soares Silveira de Souza	10,0	10,0	00,0	15,0	15,0	35,0	I	X	
	689	Luizete do Rosário Santos	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I	X	
	706	Nivaldo Virgínio Lopes	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I	X	
	716	Marlene Theodoro	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I	X	
	1714	Rogério Paulo de Oliveira Fernandes	10,0	10,0	00,0	00,0	00,0	20,0	I	X	
	2038	Eliana Alves de Souza	10,0	10,0	00,0	00,0	20,0		I	X	

Função: **AJUDANTE SANITÁRIO**

Vagas: 10		Servidor III 02									
Servidor I 02	Servidor II 02	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO	
01	0198	Gilmar Wanderley do Nascimento	10,0	10,0	04,0	10,0	10,0	34,0		X	
Para Servidor II:											
01	0274	Douglas de Souza Bispo	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		X		
	0038	Álvaro D'Oliveira Mendonça	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I	X	
Para Servidor I:											
01	0743	Rubens dos Santos Junior	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0		X		
	192	Marco Aurélio Cassiano	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I	X	

Função: **ALMOXARIFE**

Vagas: 5		Servidor III 01									
Servidor I 01	Servidor II 01	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO	
Para Servidor III:											
01	0275	Helcirene Gonçalves Cunha	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		X		
Para Servidor II:											
01	0230	José Fernando de Albuquerque Pinto	10,0	10,0	04,0	10,0	10,0	34,0	X		
Para Servidor I:											
01	0259	Geraldo Magela Soares Pires	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		X		

Função: **ANALISTA DE SISTEMA**

Vagas: 4		Servidor III 01									
Servidor I 01	Servidor II 01	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO	
Para Servidor II:											
01	0974	Roberto Marques Fernandes	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0		X		
Para Servidor I:											
01	0970	Cláudia Mendes de Souza	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0		X		

Função: **APONTADOR**

Vagas: 5		Servidor III 01									
Servidor I 01	Servidor II 01	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO	
Para Servidor III:											
01	1085	Jorge Guimarães dos Santos	10,0	10,0	02,0	05,0	27,0		X		
Para Servidor II:											
01	1086	Anderson Pereira Seidel	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0		X		

Função: **ARQUITETO**

Vagas: 8		Servidor III 01									
Servidor I 00	Servidor II 01	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO	
Para Servidor I:											
	0393	Vanderlei Poletto	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		II	X	

Função: **ASSISTENTE SOCIAL**

Vagas: 12		Servidor III 02									
Servidor I 02	Servidor II 01	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO	
Para Servidor III:											
01	0800	Marise Braga de Carvalho	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		X		

**ATOS OFICIAIS**

**EDITAL**

Para Servidor II:											
01	0340	Ana Angélica Santana Santos	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0				X
Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO											
Vagas: 4											
01	01	Servidor II 01	Servidor III 01								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
Para Servidor III:											
01	0770	Gisele Bento Rebelo	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Para Servidor I:											
1691		Maria Henrique Sant'Ana	10,0	10,0	00,0	10,0	30,0		I		X
Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM											
Vagas: 90											
08	14	Servidor II 14	Servidor III 14								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
Para Servidor III:											
01	0749	Amélia das Neves Pinheiro	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
02	0622	Aparecida Trigo de Lima Ribeiro	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
0751		Maria do Socorro Isidorio	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
Para Servidor II:											
01	0040	Cláudio Dias Ferreira	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X	
02	0685	Valdira Santana do Nascimento	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X	
03	0129	Sheila Cristina Julião Pedro	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
04	0558	Dulcinéia do Rosário	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
05	0590	Maria Conceição Miranda Cardeal	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
06	0600	Nádia Maria da Silva Batista	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
07	0635	Nise Assunção da Silva	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
08	0752	Maria Vaneide dos Santos	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
0130		Maria Theotônia da Costa Sacavem Mason	10,0	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0	I		X
0677		Carlinda de Santana Francisco	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
Para Servidor I:											
01	0632	Valquiria Catarino de Souza	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I	X		
02	0750	Maria Núbia Santos	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		X		
03	0137	Luísa Helena Santos da Silva	07,5	10,0	04,0	10,0	31,5		X		
2236		Cristiane da Glória Nascimento	10,0	10,0	00,0	15,0	35,0	I		X	
0287		Edinalva Fraga de Andrade	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
0657		Luzimar Maria da Silva	00,0	10,0	04,0	10,0	24,0		I		X
Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO											
Vagas: 80											
11	13	Servidor II 13	Servidor III 12								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
Para Servidor III:											
01	0284	Sueli Aparecida Pacheco Miranda	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
02	0379	Andrea Manzoni Faria Vieira	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0	I		X	
03	0610	Valdinir Garcez Filho	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0			X	
0573		Neuza Sutério dos Santos	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
Para Servidor II:											
01	0612	Milene Aparecida Chaddad Andrade	10,0	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0		X	
02	997	Cassiana Perveieff	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0			X	
03	0315	Cinthia Pestana Gomes	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
04	0385	Lidiany Dantas de Santana	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
05	0614	Silvia Márcia Gomes	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Para Servidor I:											
01	0165	Antonio Sérgio de Jesus	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
02	0241	Shirlei de Moraes Duarte	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
03	0623	Gisele Lima Rodrigues	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
04	0605	Leonardo Tramontana Ferrari	10,0	10,0	04,00	05,0	29,0			X	
0578		Maria Lucélia Apolinário Gomes	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
2000		Alice Karina Ribeiro dos Santos	10,0	10,0	00,0	00,0	30,0		I		X
Função: AUXILIAR DE MECÂNICO											
Vagas: 2											
01	01	Servidor II 01	Servidor III 01								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
Para Servidor II:											
01	0533	Roberto Almeida de Oliveira	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Função: AUXILIAR DE PATOLOGIA											
Vagas: 6											
01	01	Servidor II 01	Servidor III 01								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
Para Servidor II:											
01	0046	Angélica Xavier Pereira Paris	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X	
Para Servidor I:											
01	0388	Solange Moraes	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X	
Função: BIBLIOTECÁRIO											
Vagas: 2											
01	01	Servidor II 01	Servidor III 01								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
Para Servidor III:											
01	0571	Maria Cristina de Lima Moreira	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Função: BIOMÉDICO											
Vagas: 1											
01	01	Servidor II 01	Servidor III 01								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
Para Servidor II:											
01	0840	Julia Virgínia Ranalli	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	



**ATOS OFICIAIS**

**EDITAL**

Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
01	0082	Rosana Gomes Inácio	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Para Servidor I:											
01	0793	Maria Guiomar Peretto	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
	0774	Sidnéia Mancini	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
	2088	Lucinéia Alves da Silva									
Função: ENGENHEIRO AGRÔNOMO											
Vagas: 1											
Servidor I 01 Servidor II 01											
Servidor III 01											
Para Servidor II:											
01	0948	João Carlos dos Santos Lopes	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0			X	
Função: ENGENHEIRO CIVIL											
Vagas: 18											
Servidor I 04 Servidor II 03											
Servidor III 03											
Para Servidor III:											
01	0301	Roberto Martins da Costa	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Para Servidor I:											
01	0304	Jean Souyoltgis	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Função: ESCRITURÁRIO											
Vagas: 35											
Servidor I 05 Servidor II 05											
Servidor III 05											
Para Servidor III:											
01	0322	Marcelo da Cruz Amaral	10,0	10,0	04,00	20,0	44,0			X	
02	0425	Marcelo Costa Gandares	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
03	0530	Maria Edinete da Silva Salles	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
04	0567	Antonio Leandro Monteiro da Silva	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	34,0		X	
Para Servidor II:											
01	0335	Ney Wagner Dias da Silva	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
02	0305	Paulo Sérgio Duarte Lobo	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
03	0352	Marcos André Pereira	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
04	0359	Marco Antonio de Godoi	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
05	0522	Andréa Mattoso Saúda	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Para Servidor I:											
01	0727	Manoel Barbosa Araújo Mendonça	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0	39,0		X	
02	0326	Maurília de Souza	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
03	0617	Maria Francisca dos Santos	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
04	0994	Ernesto Fernandes Junior	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0			X	
05	0406	Renato Martins Fernandes	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0			X	
	0546	Leny Terezinha Pinto Vicente							I		X
Função: FARMACEUTICO											
Vagas: 6											
Servidor I 01 Servidor II 01											
Servidor III 01											
Para Servidor II:											
01	0765	Elizabeth de Castro Alves	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Para Servidor I:											
01	1446	Aleksandro Monteiro	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0			X	
Função: FISCAL											
Vagas: 55											
Servidor I 10 Servidor II 10											
Servidor III 08											
Para Servidor III:											
01	0168	Cláudio Milinavicius	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	I		X	
02	0179	Wagner de Oliveira Santos	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	I		X	
03	0298	João Alexandre Vieira	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	I		X	
04	0414	José Alexandre de Toledo	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X	
05	0176	Renato Losada Martins	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
06	0943	Roberto Teixeira Ribeiro	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0			X	
07	0242	José Daniel Rodrigues	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
08	0532	Roberto Cassiano Guedes	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
	0572	Waldemar César Rodrigues de Andrade	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	34,0	II		X
Para Servidor II:											
01	0390	Paulo Sasaki	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X	
02	1280	Washington Luiz Lemos de Souza	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0			X	
03	1082	André Ferauche	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0			X	
04	0361	Gilberto Antonio Lima Diniz	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
05	0551	Marcelo Salgado Martinez	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
06	0608	Mauro Luiz da Silva Pinto	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
07	0989	Ronaldo Mendes	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0			X	
Para Servidor I:											
01	0587	Marcos Antonio do Amparo	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
	1788	Raquel Stefanini Rodrigues	10,0	10,0	00,0	15,0	35,0		I		X
	1855	Paulo César Martins	10,0	10,0	00,0	15,0	35,0		I		X
	1812	Peter Gades	10,0	10,0	00,0	10,0	30,0		I		X
	1946	Jane de Andrade Coelho	10,0	10,0	00,0	10,0	30,0		I		X
Função: FOTÓGRAFO											
Vagas: 2											
Servidor I 01 Servidor II 01											
Servidor III 01											
Para Servidor II:											
01	0949	Renata de Brito	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0			X	
Função: INSPETOR DE ALUNOS											
Vagas: 30											
Servidor I 05 Servidor II 06											
Servidor III 05											

**ATOS OFICIAIS****EDITAL**

Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
<b>Para Servidor III:</b>											
01	0958	Noeli Pereira	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0			X	
<b>Para Servidor I I:</b>											
01	0418	Solange de Souza Pacheco	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0	IV		X	
02	0419	Luiza Aparecida Jorge Santana	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
03	0819	Mônica Sebastião	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
	0526	Rosana Lemes Penna	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
	0972	Valéria Aparecida Barreto	10,0	10,0	02,0	00,0	22,0		I		X
<b>Para Servidor I:</b>											
	1814	Marcos Garrido Oliveira	10,0	10,0	00,0	00,0	20,0		I		X
Função: INSTRUTOR											
Vagas: 8											
Servidor I 02			Servidor II 02			Servidor III 01					
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
<b>Para Servidor III:</b>											
01	0563	Maria Madalena dos Santos	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	IV		X	
	0534	Sandoval Guerreiro Merino Molina	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		II		X
<b>Para Servidor II:</b>											
01	0579	Neusa da Assumpção Santana	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X	
<b>Para Servidor I:</b>											
01	0619	Geraldo Pereira Sampaio	10,0	10,0	10,0	20,0	44,0			X	
Função: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA											
Vagas: 13											
Servidor I 02			Servidor II 02			Servidor III 02					
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
<b>Para Servidor II:</b>											
01	0776	Rita Hortência Rolan da Silva	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
<b>Para Servidor I:</b>											
01	0271	Joel Osório Galvão	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Função: MÉDICO GINECOLOGISTA											
Vagas: 26											
Servidor I 05			Servidor II 05			Servidor III 04					
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
<b>Para Servidor I:</b>											
01	0937	Leone Rapoport	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0			X	
Função: MÉDICO ORTOPEDISTA											
Vagas: 13											
Servidor I 03			Servidor II 03			Servidor III 02					
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
<b>Para Servidor I:</b>											
	1710	Márcio da Silva Tinós	10,0	10,0	00,0	15,0	35,0		I		X
Função: MÉDICO PEDIATRA											
Vagas: 36											
Servidor I 06			Servidor II 07			Servidor III 05					
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
<b>Para Servidor II:</b>											
01	0167	Aluísio Bichir	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
02	0329	Luiz Wagner Ventura	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
<b>Para Servidor I:</b>											
	1476	Katherina Schevchenko	10,0	10,0	00,0	10,0	30,0		I		X
Função: MÉDICO VETERINÁRIO											
Vagas: 3											
Servidor I 01			Servidor II 01			Servidor III 01					
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
<b>Para Servidor III:</b>											
01	0228	Eduardo Silva Araújo	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
<b>Para Servidor I:</b>											
01	0939	Elizete Maria Fernandes Peres	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0			X	
Função: MERENDEIRA											
Vagas: 37											
Servidor I 01			Servidor II 03			Servidor III 06					
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
<b>Para Servidor III:</b>											
	0841	Elizete Faustino de Oliveira Macôr	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
<b>Para Servidor II:</b>											
01	087	Jane Barbosa Amorim	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
<b>Para Servidor I:</b>											
01	0761	Denise de Oliveira Mota	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
	0262	Genilda Francisco da Silva	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I	II		X
	0762	Sonia Gomes da Silva Nascimento	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I	II		X
	0767	Maria de Lurdes D. P. Sant'Anna	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I	II		X
	0754	Marli dos Santos Rodrigues	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I	II		X
	0757	Rosa Garcia	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I	II		X
	0933	Maria Denise Lins Correia	00,0	10,0	02,0	15,0	27,0		I		X
	0756	Maristela Gomes da Silva	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
	0808	Marli Aparecida Ferreira de Aquino	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
	0813	Maria Euzani Araújo	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
	0835	Francisca Bernardo do Nascimento	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
Função: MOTORISTA											
Vagas: 75											
Servidor I 12			Servidor II 11			Servidor III 11					
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO

**ATOS OFICIAIS**

**EDITAL**

Para Servidor III:

01 0085 Wilson da Silva Ribeiro 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

X

Para Servidor II:

01 0084 Márcio Cassiano 10,0 10,0 04,0 15,0 39,0

X

0682 Julio César de Souza 10,0 10,0 04,0 00,0 24,0

I

X

0741 Carlos Benedito Defendi 10,0 10,0 04,0 00,0 24,0

I

X

Para Servidor I:

01 0187 Marcos Roberto Machado 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

I

X

02 0564 Silvio Aparecido dos Santos Luiz 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

I

X

03 0683 Carlos Gualberto de Barros Filho 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

X

04 0990 José Alfredo Antunes Pinto 10,0 10,0 02,0 10,0 32,0

X

05 0083 Mário Gutiez 10,0 10,0 04,0 05,0 29,0

X

06 1088 Luiz Soares 10,0 10,0 02,0 05,0 27,0

X

1856 Sérgio Narciso de Azevedo Junior 10,0 10,0 00,0 10,0 30,0

I

X

0062 Alcino Gomes da Fonseca Filho 10,0 10,0 04,0 00,0 24,0

I

X

0064 Ricardo da Silva Pinheiro 10,0 10,0 04,0 00,0 24,0

I

X

0088 José Clemente dos Santos 10,0 10,0 04,0 00,0 24,0

I

X

0307 Gerson Balbino da Silva 00,0 10,0 04,0 10,0 24,0

I

X

0678 Genésio Sebastião dos Santos 10,0 10,0 04,0 00,0 24,0

I

X

Função: NUTRICIONISTA

Vagas: 4

Servidor I 01 Servidor II 01

Servidor III 01

Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
----	-----	------	-------------	------------	-------------	------------	-----------------	-----------------------	----------------------	--------------	-----

Para Servidor II:

01 0217 Ivone Rodrigues Alves 10,0 10,0 04,0 20,0 44,0

X

Função: ODONTÓLOGO

Vagas: 20

Servidor I 03 Servidor II 04

Servidor III 03

Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
----	-----	------	-------------	------------	-------------	------------	-----------------	-----------------------	----------------------	--------------	-----

Para Servidor III:

01 0593 Sérgio Caetano Marmé 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

X

227 Claudinei Moura Nehme 10,0 10,0 04,0 00,0 24,0

I

X

Para Servidor II:

01 108 Rogério Rodrigues de Souza 10,0 10,0 04,0 15,0 39,0

X

Para Servidor I:

1704 Ana Maria da Silva Rosa 10,0 10,0 00,0 10,0 30,0

I

X

Função: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vagas: 38

Servidor I 06 Servidor II 06

Servidor III 06

Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
----	-----	------	-------------	------------	-------------	------------	-----------------	-----------------------	----------------------	--------------	-----

Para Servidor III:

01 0518 Marcio Zitei da Silva 10,0 10,0 04,0 20,0 44,0

X

02 0319 Tânia M. Pereira C. S. de Novaes 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

X

03 0323 Wilson Paschoal dos Santos 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

X

04 0336 Alessandro Maia Simões 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

X

05 0132 Nicola Di Virgilio 10,0 10,0 04,0 05,0 29,0

X

Para Servidor II:

01 0377 Janete Leoni 10,0 10,0 04,0 20,0 44,0

X

02 0543 Vitalina Costa 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

X

03 0515 Roberto Franco de Oliveira 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

X

04 0516 Maria Cristina R. da Silva 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

X

05 0991 Patrícia Santos Gonçalves 10,0 10,0 02,0 10,0 32,0

X

Para Servidor I:

01 0529 Éster Alves da Silva 10,0 10,0 04,0 15,0 39,0

X

02 1304 Maria Amélia das Neves 10,0 10,0 02,0 10,0 32,0

X

0843 Emerson Chaddad 10,0 10,0 04,0 00,0 24,0

I

X

Função: OPERADOR DE SISTEMAS

Vagas: 25

Servidor I 04 Servidor II 05

Servidor III 04

Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
----	-----	------	-------------	------------	-------------	------------	-----------------	-----------------------	----------------------	--------------	-----

Para Servidor III:

01 0263 Solimar França Baisi 10,0 10,0 04,0 20,0 44,0

X

02 0691 Alexandre Cícero da Silva 10,0 10,0 04,0 20,0 44,0

X

03 0559 Marcelo Carvalho Costa 10,0 10,0 04,0 15,0 39,0

X

04 0147 Douglas Willian de Souza Ribeiro 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

X

Para Servidor II:

01 0700 Arilson dos Santos Nascimento 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

X

Para Servidor I:

01 0384 Jefferson Fernandes Henriques 10,0 10,0 04,0 20,0 44,0

X

02 0686 Fabiana dos Santos 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

X

Função: PEDREIRO

Vagas: 15

Servidor I 02 Servidor II 02

Servidor III 02

Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
----	-----	------	-------------	------------	-------------	------------	-----------------	-----------------------	----------------------	--------------	-----

Para Servidor II:

01 0052 Valdomiro José Lucas 10,0 10,0 04,0 10,0 34,0

X

Função: PROFESSOR ADJUNTO

Vagas: 50

Servidor I 10 Servidor II 10

Servidor III 08

Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
----	-----	------	-------------	------------	-------------	------------	-----------------	-----------------------	----------------------	--------------	-----

Para Servidor I:

1925 Débora Cristina Mesquita G. Nascimento 10,0 10,0 00,0 20,0 40,0

I

X

1931 Maria Lina Amâncio dos Santos 10,0 10,0 00,0 15,0 35,0

I

X

2219 Maria Fernanda M. Pieruzi 10,0 10,0 00,0 20,0 40,0

I

X

2642 Solange do Amor Divino Santos 10,0 10,0 00,0 20,0 40,0

I

X

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Vagas: 200

Servidor I 35 Servidor II 36

Servidor III 30

**ATOS OFICIAIS****EDITAL**

Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
Para Servidor III:											
01	0446	Lucimara Rodrigues Costa	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	II		X	
02	0445	Larissa Lessa de Paula	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	II		X	
03	0440	Aparecida Maria Brasil	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	IV		X	
04	0457	Rosely Alves da Cruz Macedo	10,0	10,0	04,0	10,0	44,0	V		X	
05	0461	Weynice Godoy Coelho Mende	10,0	10,0	04,0	10,0	44,0	V		X	
06	0448	Maria do Carmo Silva Catarino	10,0	10,0	04,0	10,0	44,0	V		X	
07	1198	Regina Graça Barbanti	10,0	10,0	04,0	10,0	44,0	V		X	
08	0447	Marlidarci Rosário da Costa Silva	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	V		X	
09	0460	Silvana Carmo da Silva	10,0	10,0	04,0	10,0	44,0	I		X	
10	0737	Vera Cristina Espíndola	10,0	10,0	04,0	10,0	44,0			X	
11	1134	Joselita da Silva Santos	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	II		X	
12	1177	Giselda Elaine da S. R. Malafatti	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	IV		X	
13	1139	Maria da Glória Sydow M. Cítero	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	II		X	
14	1143	Nívea Maria Almeida Santos	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	II		X	
15	1175	Geilsa Kátia Santana dos Santos	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	II		X	
16	1164	Deize Nunes Ferreira	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	IV		X	
17	1149	Vilma Betarello Silva	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	IV		X	
18	1200	Rosana Teissiere da Silva	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
19	1215	Vera Leite Santana	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0			X	
20	0660	Ana Beatriz Gonçalves T. de Pinho	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
21	1153	Andréa dos Santos Batista Rijo	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0	II		X	
22	1208	Silvana Aparecida Paulo Pinto	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0	II		X	
23	1132	Eliana Mara Fernandes da Silva	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0	IV		X	
24	1219	Magda Estela Caldas Morgan	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0			X	
25	0458	Roseli Célia Oliveira	02,5	10,0	04,0	20,0	36,5			X	
26	0451	Marta Araújo dos Santos	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
	0455	Rosane Gomes Pereira	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
Para Servidor II:											
01	0437	Aline Souza Santos	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	IV		X	
02	0463	Maria Cristina Costa Prado	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	I		X	
03	0560	Sueli Silva Souza	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	I		X	
04	0581	Rita de Cássia Maesso Correa	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	IV		X	
05	0663	Giulliana do Carmo V. e Silva	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X	
06	1130	Catarina Guimarães Silva	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	I		X	
07	1210	Sueli Brisola Roque Souza	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
08	1129	Angélica Helena M. Ruiz	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	IV		X	
09	1185	Maira Luci Barbosa Ângelo	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	IV		X	
10	1204	Samantha Santiago Guedes Frei	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
11	1178	Jansen de Araújo Bílio	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
12	1205	Sandra de Souza Mariano	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	I		X	
13	1220	Renata de Paula Coelho	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	I		X	
14	1240	Sueli Correia Chagas de Lima	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	IV		X	
15	1244	Maria Marta S. do Nascimento	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	I		X	
16	1247	Maria Aparecida do Prado	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	IV		X	
17	1248	Daisy Nunes de Souza	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	I		X	
18	1252	Elaine Maria de Souza Paião	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	I		X	
19	1281	Elaine Cristina de Oliveira	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0			X	
20	1147	Tania Mara Machado	07,5	10,0	02,0	20,0	39,5	I		X	
21	1251	Weslene Pereira Santos	07,5	10,0	02,0	20,0	39,5			X	
22	0456	Rosângela Najarro Rodrigues	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0	I		X	
23	0666	Lediane de Jesus e Silva	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0	II		X	
24	0670	Silvana Ferreira da Silva	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0	II		X	
25	0669	Cristina dos Santos	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0	I		X	
26	0672	Cristiane M. M. dos Santos	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
27	1148	Vera Lúcia Rosa da Silva	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0	II		X	
28	1133	Gisele Duarte de Andrade	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0	I		X	
29	1246	Adriana F. da Silva Santos	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0	I		X	
30	1269	Maria dos Passos Silva	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0			X	
31	0450	Maria Ozinete Pinheiro Almeida	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
32	0552	Natália C. Namora dos Santos	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
33	0673	Deise Costa Bichiarov	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
34	1183	Luciana Pinheiro de França	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0			X	
Para Servidor I:											
01	0441	Cleidemar Aparecida Felício	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X	
02	1131	Eliane de Fátima F. da Nóbrega	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	II		X	
03	1152	Adriana do Nascimento Bezerra	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	IV		X	
04	1195	Maida Aparecida Zanirato	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
05	1135	Jussara Maria Barroso	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
06	1202	Simone Kantovitz D. Costa	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	IV		X	
07	1128	Alaíde Viana de Souza	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
08	1190	Maria Julieta Farah Lanças	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
09	1211	Telma de Oliveira G. da Silva	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
10	1181	Liane Figueredo Silva	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
11	1209	Sônia Aparecida M. O. Guedes	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
12	1189	Maria Denimar C. C. Domingues	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
13	1170	Éster Ponzoni Alves dos Santos	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
14	1182	Lígia Correa Mafra	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
15	1197	Patrícia Sant'Anna Sá	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
16	1146	Simone Borges Moura Simões	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
17	1157	Cláudia Simone R. da Mota	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	V		X	
18	1163	Débora Aparecida de C.o Pinto	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	I		X	
19	1218	Aldria Cristina de O. N.e da Silva	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	I		X	
20	1221	Nacima Mahamud Navajas	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	I		X	
21	1235	Izabel Cecília de Oliveira	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	II		X	
22	1237	Zenaide Azevedo Neves	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	I		X	
23	1243	Luciana ferreira Lima	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	I		X	
24	1245	Rosemary Massao de Andrade	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	I		X	
25	1249	Valdice dos Santos Souza	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	I		X	
26	1254	Vanessa Prado Signorini	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0	I		X	
27	1258	Carla Maria Santos Alves	10,0	10,0	02,0	20,0	42,0			X	



**ATOS OFICIAIS****EDITAL**

0998	Maurício Josué Giraud	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0		II		X
1091	Valdenice Siqueira Santos	10,0	10,0	02,0	05,0	27,0		II		X
1083	Rosemary dos Santos	10,0	10,0	02,0	00,0	22,0		I		X
1121	Neide Mieka Horikawa Mota	10,0	10,0	02,0	00,0	22,0		I		X
Função: TÉCNICO EM CONTABILIDADE										
Vagas: 10										
Servidor I 02		Servidor II 02		Servidor III 02						
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
Para Servidor II:										
01	0117 Rosimair Nascimento da Silva	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Para Servidor I:										
01	0254 Laércio Galdino Ramos	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO										
Vagas: 15										
Servidor I 01		Servidor II 01		Servidor III 02						
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
Para Servidor II:										
01	0194 Aírton da Costa Lourenço	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X	
Para Servidor I:										
01	0327 Geraldo Tadeu Lista Gonçalo	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X	
	0935 Valdelice Cruz dos Santos	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0		II		X
	1658 Marcus Venicius C. Luiz da Silva	10,0	10,0	00,0	15,0	35,0		I		X
Função: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO										
Vagas: 4										
Servidor I 01		Servidor II 01		Servidor III 01						
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
Para Servidor III:										
	0074 Patrícia Xavier Soares de Andrade Nehme		10,0	10,0	04,0	00,0	24,0			X
Para Servidor II:										
01	0185 Luciane Costa de Oliveira	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
Função: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS										
Vagas: 8										
Servidor I 02		Servidor II 02		Servidor III 01						
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
Para Servidor III:										
01	0089 Manoel Luiz Nogueiras Valência	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X	
	0318 Gisele Pierone	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		II		X
Para Servidor II:										
01	0711 Jacqueline Gonçalves	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X	
02	0710 Fernanda Dias F. do Nascimento	10,0	10,0	04,0	15,0	29,0			X	
Função: TÉCNICO EM RAIOS-X										
Vagas: 16										
Servidor I 02		Servidor II 02		Servidor III 02						
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
Para Servidor I:										
01	0182 Dirceu Pegas da Silva	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
02	0713 Edite Angelo	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Função: TELEFONISTA										
Vagas: 8										
Servidor I 02		Servidor II 02		Servidor III 01						
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	NÃO
Para Servidor III:										
01	0836 Aparecida Gislene Pereira	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Para Servidor II:										
01	0838 Margaret M. L. da Silva de Deus	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
02	1222 Elaine Monteiro de Brito	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0			X	
	1253 Edirlene Ferreira Natário	10,0	10,0	02,0	00,0	22,0		I		X

Bertioga, 27 de junho de 2007.  
COMISSÃO DE PROMOÇÕES

**CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Pela ordem, em favor do servidor:

- I. que tiver mais tempo de serviço público municipal;
- II. que tiver mais tempo de serviço público;
- III. que tiver sido aprovado em curso de treinamento de administração pública;
- IV. que tiver o maior número de dependentes;
- V. que for mais idoso.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

- I. Art. 28. Será inabilitado... o servidor que receber 0 (zero) ponto em qualquer dos itens estabelecidos no formulário de avaliação;
- II. Vagas disponíveis preenchidas.

**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/06/07 à 22/06/07**

**00246/07 PET 2314/07 – FRANCISCO FERNANDES MURADAS RODRIGUES.** Autorizo a compensação do valor pago a maior em 2002 no valor a pagar de 2003 conforme cálculos de fls (70). **00825/07 – MILTON MORAES.** Em retificação a cota de 05/06/2007 fls.33, defiro a revisão a partir dos exercícios de 2004 a 2006 e indefiro a revisão para o exercício de 2003, tendo em vista que a C.H. foi expedida no exercício de 2003, tendo direito a retificação para predial a partir do exercício de 2004. **01199/07 – PANTELIS NICOLAS KOKKINOS.** Defiro o o requerido na inicial, com base no parecer jurídico de fls.25 à 33. Dê-se ciência ao requerente. **01200/07 – VALMIR JOSÉ ANTONIO.** Defiro o requerido na inicial, com base no parecer jurídico de fls.22 à 30. Dê-se ciência o requerente. **01339/07 – ERNESTO GARGAN.** Defiro o requerido na inicial, com base no parecer jurídico de fls.24 à 32. Dê – se ciência ao requerente. **03245/07 – OTAVIANO ARAUJO DE SOUSA.** Defiro o requerido na inicial baseado no parecer jurídico de fls.15. Dê – se ciência ao requerente. **03658/07 – VILMA DA SILVA SEGOBI.** Defiro o pedido de Certidão Negativa para o imóvel em questão, face o exposto pela Procuradoria Geral do Município às fls. (75 e 76).

**ENIO XAVIER**  
Secretário de Administração e Finanças

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA****EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/06/07 à 22/06/07**

“COMPAREÇA o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante.”  
**08345/06 - MARIO LUIZ AJUDARTE FRANCO. 01084/07 – ANDREA SANTOS MALAFATI. 02458/07 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. 03381/07 – IVAN NETTO MORENO. 03491/07 – CONDOMÍNIO VILA DOS COQUEIROS. 03663/07 – PODER JUDICIÁRIO (2.VARA CÍVEL DE SÃO CARLOS). 03758/07 – JOSÉ PAPACENA NETO. 04187/07 – JOSÉ ALVES PEREIRA.** “CERTIFIQUE-SE.”  
**03217/07 – CARLOS ALBERTO BOTONI. 02948/06 PET.2264/07 CAB.50044/84 – SILVIA LETICIA MARTINS MOREIRA. 04124/07 – ANGELA MARIA DE LIMA BRUNO.** “RESTITUA-SE com base na Lei nº 324/98 Arts. 225 ao 228.”  
**04213/07 – MARIA ECÍLIA FERREIRA.** A importância de R\$ 257,23 (Duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).  
“DEFIRO o pedido de Alteração Cadastral.”  
**04767/07 – FRANCISCO TEMOTEIO DA SILVA.**  
**FERNANDO GONÇALVES MACIEL**  
Chefe da Seção da Receita

**ATOS OFICIAIS**

**PROCESSO Nº 2487/05  
SINDICÂNCIA**

Ante o exposto, julgo improcedente a presente Sindicância, determinando seu arquivamento, nos termos do artigo 117, inciso I da Lei nº 129/95.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 28 de Maio de 2007.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**NÚMERO DE PARTICIPANTES NA VI  
CONFERÊNCIA: 209**

Delegados Adultos:

- Lais Helena Prearo Jacopucci (Sociedade Civil)
- Marcia Batista Teixeira (Sociedade Civil)
- Suely Hatsuko Takata Horikawa (Sociedade Civil)
- Terence Campos Silva (Governamental)
- Sandra C.S.V.Alves (Governamental)

Delegados Adolescentes:

- Aline Soares de Oliveira (William Aurelli)
- Rodrigo da Silva Araújo (Armando Belegardi)
- Flavice Veiga Pereira (Archimedes Bava)
- José Guilherme Munhoz Rufino (Objetivo)
- Daiane da conceição Santos (William Aurelli)

Propostas para o Município:

- Psicólogos e Assistentes Sociais nas escolas e aumento do número de profissionais.
- Áreas de convivência cultural e de esportes em toda a cidade

- Descentralização das atividades socioeducativas
- Capacitação e geração de renda que inclua adolescentes

- Centro de recuperação com equipe multidisciplinar para drogadição

Quanto ao tema sobre diminuição da maioridade penal, os posicionamentos foram bem abrangentes, indo desde a pena de morte para casos de crimes hediondos, até o aprimoramento da atual Fundação Casa.

Os Delegados eleitos participarão da Conferência Regional, em Cubatão, dia 08 de Agosto, onde concorrerão às vagas existentes.

**COMUNICADO DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO Nº 01/2007**

**Assunto:** Rematrículas e Matrículas **Educação de Jovens e Adultos (E.J.A)** nas Escolas da Rede Municipal de Ensino para o **2º Semestre Letivo. Senhores Pais, Responsáveis ou Interessados**, Comunicamos que o calendário de rematrícula e matrícula da Educação de Jovens e Adultos (E.J.A) obedecerá ao seguinte cronograma:

Período único de **rematrícula** para todas as séries. **de: 02 a 06/07/2007**

**2.** Período único de **matrícula** para todas as séries **de: 09/07 a 20/07/2007**

**IMPORTANTE:** As **Rematrículas e Matrículas deverão ser efetivadas no período noturno em atendimento aos alunos que trabalham no período diurno. Haverá plantão específico.**

**DOCUMENTAÇÃO PARA REMATRÍCULA**

1. Preenchimento da Ficha de Matrícula;
2. Entregar documentos que estão em falta no prontuário; **(Verificar principalmente Histórico Escolar);**
3. Apresentação de documento que comprove se é realmente pai, mãe ou responsável (reconhecido pela Poder Judiciário ou outro competente) pelo(a) menor para efetivar a matrícula.

**DOCUMENTAÇÃO PARAMATRÍCULA INICIAL**

1. Ficha de Matrícula Padrão (com declaração de cor e raça(entre outros) e solicitação de Dispensa de Educação Física de acordo com a Legislação (ficha a ser preenchida no ato).
2. Xerox do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel, carnês, correspondência);
3. Comprovante de escolaridade anterior ( Histórico Escolar);
4. Documentos pessoais ( Certidão de Nascimento, R.G, Título de Eleitor);
5. Apresentação de documento que comprove se é realmente pai, mãe ou responsável (reconhecido pela Poder Judiciário ou outro competente) pelo(a) menor para efetivar a matrícula.

Bertioga, 21 de junho de 2007.

**MARIA JULIETA FARAH LANÇAS**  
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

**Plantão do Mês de Julho de 2.007**

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/jul	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
2/jul	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
3/jul	Farmácia Boaz	Avenida Anchieta, n.º 1.601	Jardim Paulista	3317-7610
4/jul	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
5/jul	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
6/jul	Drogaria Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
7/jul	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
8/jul	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
9/jul	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
10/jul	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
11/jul	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
12/jul	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
13/jul	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
14/jul	Farmácia Boaz	Avenida Anchieta, n.º 1.601	Jardim Paulista	3317-7610
15/jul	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
16/jul	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
17/jul	Drogaria Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
18/jul	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
19/jul	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
20/jul	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
21/jul	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
22/jul	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
23/jul	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
24/jul	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
25/jul	Farmácia Boaz	Avenida Anchieta, n.º 1.601	Jardim Paulista	3317-7610
26/jul	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
27/jul	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
28/jul	Drogaria Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
29/jul	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
30/jul	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
31/jul	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690

Seção de Saúde Pública – SESP

Praça Vicente Molinari, n.º 295 – Vila Itapanhaú  
CEP: 11.250-000 – Bertioga – SP.  
Fone/Fax: (0xx13) 3317-4732  
e-mail: vig.sanitaria@bertioga.sp.gov.br

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

*Festa da Tainha acontece até dia  
29 de julho na Praça de Eventos*

Com a expectativa de repetir o sucesso do ano passado, quando mais de 20 mil pessoas consumiram cerca de 6 toneladas de tainha, a tradicional festa que resgata a cultura caiçara já está movimentando desde ontem a Praça de Eventos, ao lado do Forte São João. Quem visitar Bertioga até o final de julho, poderá apreciar essa delícia preparada de várias maneiras pelas entidades que participam do evento como a Igreja Católica do Município, Igreja Universal do Reino de Deus, Assembléia de Deus-Ministério de Santos e Casa Espírita Esperança.

A proposta da Prefeitura de abrir espaço para entidades assistenciais do município, a exemplo

do que aconteceu no ano passado, foi elogiada por turistas e moradores por trazer mudanças ao evento. Além de poder saborear a tainha preparada de forma especial por cada entidade, os visitantes também contaram com atendimento diferenciado, várias opções gastronômicas e preço bem acessível no prato especial.

Esse rodízio é importante para que outras entidades assistenciais tenham a oportunidade de participar e ganhar dinheiro para continuar fazendo suas obras em benefício da população mais carente da cidade. Os recursos arrecadados são destinados a cada entidade participante, uma vez que toda infra-estrutura e montagem do evento, além de música ao vivo, ficam por conta

da Prefeitura, que sempre custeou o tradicional evento, realizado há 30 anos no município.

As sextas-feiras, a festa tem início às 20h e estará aberta ao público também aos sábados e domingos, a partir do meio-dia, servindo almoço e jantar. Em função do próximo feriado, ela também estará aberta na segunda-feira, 9 de Julho, para atender ao público. Os amantes desse prato delicioso poderão saborear a tainha assada na brasa e servida na telha, a tainha frita, espalmada e preparada de forma especial por cada entidade. O prato principal, acompanhado por arroz, fritas, farofa e vinagrete será vendido a R\$ 28,00 e serve bem até 3 pessoas.

Foto: Renata de Brito/PMB



*São vários tipos de pratos com a tainha e o principal, com arroz, fritas, farofa e vinagrete, custa R\$ 28,00*